

PORTARIA TRT GP Nº 697/2013

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30.193/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VANIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.312.035, relativas ao exercício de 2013, a contar de 02.12.2013, ficando o saldo de **17 (dezesete)** dias para usufruto no período de **24.02.2014 a 12.03.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente